



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 165/97.

EMENTA: Autoriza inclusão das disciplinas “EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS DE PLANTAS” e “ECOLOGIA DE FOTOPATÓGENOS HABITANTES DO SOLO”, como optativas, no elenco de disciplinas do Curso de Mestrado em Agronomia - Fitossanidade desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 49/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.07078/96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a inclusão das disciplinas “EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS DE PLANTAS” e “ECOLOGIA DE FITOPATÓGENOS HABITANTES DO SOLO”, como optativas, no elenco de disciplinas do Curso de Mestrado em Agro-nomia - Fitossanidade desta Universidade, cujas ementas, programas e bibliografias, encontram-se ane-xados ao Processo UFRPE Nº 23082.07078/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO